

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JURUTI

ATA - CJUR JURUTI-PA, 15 DE JUNHO DE 2023

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

Ao décimo quinto dia de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas em ponto, reuniram-se sob a presidência do coordenador do curso em epígrafe, Matheus Diniz Pinto de Moraes, o colegiado de engenharia de minas, com a presença dos demais membros: Regis Quesada Casquet, Antônio Marcio Ávila Almeida, Erick Frade, Rubem Brígida e Hanna Larissa. **1. INFORMES.** O prof. Matheus iniciou explanando sobre a questão do cancelamento da disciplina Empreendedorismo pelo professor Wallace que alegou questões de cunho familiar, porém o mesmo cancelou faltando uma semana para o início desta, o que não nos dá tempo hábil para conseguir outro docente. Fora isso, foi relatado pelo mesmo professor a visita técnica que está agendada para Vale nos dias 25, 26 e 27 de outubro, para os projetos Ferro Carajás, S11D e Cobre Salobo, agora o coordenador está em fase de captação de recursos para viabilizar esta visita e participará no dia de amanhã de uma reunião com essa finalidade. Por fim, o professor Matheus alegou a dificuldade de se marcar uma visita técnica na Alcoa, com a empresa demonstrando reiteradamente dificuldade no diálogo. No mesmo tema, o professor Matheus alertou quanto a exclusão dos alunos que deram problema ao professor Rubem nas últimas atividades de campo, onde o NDE aprovou por unanimidade a exclusão destes discentes. **2. APROVEITAMENTO DO ALUNO JACSON PAULINO.** No que norteia o assunto, o professor Matheus analisou Metodologia Científica e Mecânica dos Solos, quanto a Mecânica dos Solos, as ementas das disciplinas que o aluno sugeriu para aproveitamento, elas correspondem a 12,5% da ementa da disciplina de Mecânica dos Solos na UFOPA, dessa maneira, ficando indeferido o pleito do aluno. Para Metodologia Científica, também foi indeferido, visto que a ementa das disciplinas sugeridas como correspondente pelo aluno, em nada correspondem na integralidade a ementa da disciplina na UFOPA, por vezes alguns fragmentos sendo correspondentes, mas não sendo possível consolidar o aproveitamento. Quanto a Física I e II, o professor Erick analisou o requerido. Assim, para Física I, o professor Erick relatou que, *“com respeito ao laudo emitido pelo professor dr. Raimundo Nonato, em seu laudo, o professor se põe em favor da equivalência da componente Física 1, do presente aluno. Entretanto, existem alguns pontos de cunho mais detalhista e protocolar acredito serem relevantes a serem considerados. Primeiro, devemos partir do princípio que cada tema da ementa deve ser rigorosamente observado em ambas as ementas, salvo o caso de sinônimos, que quem pertence à área de conhecimento sob análise deve conhecer. Considero esse princípio primordial, pois a ementa de um determinado*

curso anda em consonância com a sua estrutura como um todo, portanto, não podemos deixar sujeito à possibilidade do aluno ter estudado determinado tema de ementa em outro contexto; com a mesma riqueza de detalhes que a ementa do curso de Engenharia de Minas se propõe, podendo incidentalmente o avaliador cometer erros e o posterior comprometimento na formação do aluno. Sendo assim, podemos imediatamente eliminar o tema "medições" dos temas que o aluno, e o professor, alega compatibilidade com as componentes cursadas pelo aluno em outro curso. Outrossim, o tema "vetores" e "Movimento Retilíneo" também não encontram correspondentes específicos na ementa apresentada. É verdade que alguns dos temas apresentados é necessário uma certa familiaridade com aqueles temas, entretanto, a sua ausência na ementa apresentada nos remete ao princípio supracitado. Os demais temas da ementa possuem os devidos correspondentes. Dessa forma, fazendo o cálculo da porcentagem de pontos correspondentes das ementas, temos 8 temas de 11, acarretando uma porcentagem de 72,72%, que é menor que os 80% exigido por regimento. Portanto, mantenho meu parecer de indeferimento para a componente de Física I." Esta foi a fala e parecer do professor Erick, para Física II, o professor registrou a seguinte fala "Não se observa a correspondência entre os temas "Leis da Termodinâmica" e "Teoria Cinética dos Gases", as demais componentes são correspondidas. Assim, temos o total de 4 componentes de 6, fazendo a porcentagem de 66,66% de correspondência, portanto, mantenho o parecer de indeferimento de Física II." Com tudo, o que os analisadores perceberam são que fragmentos são compatíveis, não sua integralidade. Com isso, sendo indeferidas todas as disciplinas pleiteadas, ainda, em regime de votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. **3. APROVEITAMENTO DO ALUNO ELYHELDER BARROS.** O pleito foi analisado pelo professor Matheus, onde o interessado solicitou aproveitamento para Metodologia Científica, Segurança de Mina e Inglês Instrumental I. Do parecer, o relator atentou que Metodologia Científica foi indeferido, visto que, apesar do aluno ter obtido nota mínima e a carga horária ser compatível, a ementa da disciplina na instituição que o aluno cursou (IFAP) corresponde apenas a 42,84% da disciplina na UFOPA. Para Segurança de Mina, foi indeferido, além da disciplina corresponder apenas a 11,11% da ementa da disciplina na UFOPA, a carga horária é incompatível, com 15 horas a menos que a disciplina na UFOPA. Para Inglês Instrumental I, foi indeferido, as ementas em nada correspondem, além da carga horária da disciplina cursada ser incompatível, com 15 horas a menos que a disciplina pleiteada na UFOPA. Com isso, sendo indeferidas todas as disciplinas pleiteadas, ainda, em regime de votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. **4. APROVEITAMENTO DA ALUNA POLIANA DA ROCHA TAVARES.** A solicitação foi analisada pelo professor Matheus, o mesmo identificou que, a disciplina cursada no curso de Agronomia é idêntica à de engenharia de minas no que diz respeito a ementa e carga horária, bem como a aluna obteve nota suficiente para ser considerada aprovada. Assim sendo, o pleito foi deferido. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. APROVAÇÃO DE FALTAS.** A Ana Hiarley justificou sua falta devido ao procedimento de recebimento de documentação dos alunos que estão ingressando no curso, sua justificativa foi aprovada por unanimidade. Os demais

faltantes foram os professores Raphael, Marcos e Adriano, que não apresentaram justificativa. **6. O QUE OCORRER.** O professor Matheus retomou a questão do cancelamento da disciplina Empreendedorismo, falando diretamente para a representante discente, explanando que em várias disciplinas depende de outras pessoas e que nesse caso o professor Wallace, o mesmo cancelou faltando um pouco mais de uma semana para início da disciplina, deixando a coordenação de mãos atadas, prejudicando o nosso planejamento, o nosso curso e os nossos alunos. Ainda o mesmo professor ressaltou que a gestão superior precisa tomar providências quanto a isso, trazendo professores, de maneira a retirar a dependência do curso de professores de outros campus. O professor Erick tomou a palavra complementando que é natural que isso ocorra, posto que, sempre irá haver contratempos que acarretem em não cumprimento da vinda dos professores, e é esperado que isso também ocorra no próximo semestre, só restando a coordenação planejar e esperar que tudo dê certo. A Hanna pediu a palavra, arguindo quanto a vinda do professor de Físico Química, o professor Erick respondeu que a princípio sim, com todos os protocolos já realizados, se limitando a falar que sim, porém que, se chegar em cima da hora e o professor falar que não, novamente, não tem nada que possa ser feito, porém que como coordenador, já fez o que tinha que ser feito. A Hanna apontou a preocupação da turma 2019.2 quanto a isso. A professor Matheus apontou o desgaste relativo a captação de professores e papelada associada a isso, para que no final do processo o professor desista. A representante discente compreendeu a problemática associada. O professor Matheus mencionou o quanto é degradante estar mendigando por docentes. O professor Erick lembrou de outro caso que ocorreu, com a professor de Administração também cancelando, por sorte, a coordenação conseguiu um substituto em seu lugar. O professor Matheus relatou que a coordenação não mede esforços para que os discentes sejam atendidos, porém se o docente diz que não vem, não existe instrumento administrativo que possa utilizar para forçar a sua vinda. Nada mais havendo a tratar, o professor Matheus Diniz Pinto de Moraes encerrou a reunião às 16:28 horas. A constar foi lavrada a presente ata por mim, Matheus Diniz Pinto de Moraes, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas.



Emitido em 15/06/2023

ATA Nº 24/2023 - CJUR (11.01.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 09:44)

ANTONIO MARCIO AVILA ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###267#1

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 20:24)

ERICK FRADE SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###632#2

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:58)

MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS

COORDENADOR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###271#6

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 19:10)

REGIS QUESADA CASQUET

PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###540#4

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 13:29)

RUBEM SANTA BRIGIDA BARROS NETO

PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

CJUR (11.01.36)

Matrícula: ###631#6

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 11:54)

HANNA LARISSA DE MELO

DISCENTE

Matrícula: 2018####8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 16/06/2023 e o código de verificação: 078d7b1310